



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## LEI Nº 1.674 - DE 12 DE JANEIRO DE 2.000

### ALTERA A DENOMINAÇÃO DA E.E. "BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL", PARA E.M.E.F. "BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 12 de Janeiro de 2.000, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto**, Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo a seguinte ...**

### LEI:

**Artigo 1º** - A Escola Estadual "Bento Carlos Botelho do Amaral" passa a denominar-se "Escola Municipal de Ensino Fundamental "Bento Carlos Botelho do Amaral" - E.M.E.F. "Bento Carlos Botelho do Amaral".

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2.000.

Guariba, 12 de Janeiro de 2.000.

**HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**ROBERTO LUIZ CARÓSIO**  
Secretário de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 12 de Janeiro de 2.000.

**LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA**  
Oficial Interino